



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º-Fica autorizada a cessão do sr. **JOSE ODEJAN FONSECA DA SILVA**, servidor do quadro efetivo do Município de São Miguel do Guamá, ocupante do cargo Professor, para prestar seus serviços laborais a Imprensa Oficial do Estadoo município de Belém, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º- A cessão realizada na forma do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de junho de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá